

LEILÃO SICOOB INTEGRAÇÃO

Cooperativa de Crédito de Livre Admissão, União e Negócios

Leiloeira rural e leiloeira pública oficial LUZINETE MUSSA DE MORAES

➤ [leilão presencial e on-line, simultaneamente pelo site: www.kleiberleiloes.com.br](http://www.kleiberleiloes.com.br)

Edital de Leilão Público de imóvel havido pela Lei nº 9.514/97 e suas alterações

Dia do 1º leilão: 05 de setembro de 2018 - 4ª feira - 14:00 horas

Dia do 2º leilão: 17 de setembro de 2018 - 6ª feira - 14:00 horas

Local do Leilão: Escritório Kleiber Leilões – **Auditório Antônio & Lizandra**
Avenida São Sebastião nº 1.447- Bairro Goiabeiras - Cuiabá/MT

LUZINETE MUSSA DE MORAES PEREIRA, Leiloeira Rural e Leiloeira Pública Oficial, respectivamente, portadora do Credenciamento nº 071/2013/Famato, Matrícula nº 014/2009/Jucemat, cumprida as formalidades legais, venderá através de leilão público na data, horário e local acima estabelecidos, pela melhor oferta, os imóveis havidos ao **SICOOB Integração** - Cooperativa de Crédito de Livre Admissão, União e Negócios, por Consolidação de Propriedade na forma da Lei nº 9.514/97 e suas alterações, tendo como Fiduciárias Material Forte Incorporadora Ltda, sendo o presente leilão autorizado pelo Cooperativa Credora Fiduciária **SICOOB Integração** - Cooperativa de Crédito de Livre Admissão, União e Negócios, com sede à sala 41/42, n.º 105, Edifício Eldorado, Bairro: Jardim Alvorada, na cidade de Cuiabá, Fone (65) 30550101, podendo obter informações com escritório **Lima e Oliveira Advogados Associados**, com sede Rua Projetada II, Quadra 3, Casa 7, Jardim Cerrados – tel (65) 3682.7965.

O presente Edital está disponível e publicado eletronicamente no site www.kleiberleiloes.com.br, no escritório Lima e Oliveira Advogados Associados e com a Leiloeira, sendo que será publicado o Aviso de Leilão por 03 (vezes) em jornal impresso de grande circulação do Estado.

O leilão será realizado de forma presencial e on-line simultaneamente, sendo que os interessados em participar pela internet deverão se habilitar em até 24 (vinte e quatro) horas antes da data do leilão no site: www.kleiberleiloes.com.br. Outras informações, esclarecimentos etc, poderão ser obtidos com a leiloeira pelos telefones: (65) 3027.5131 e 98112.9770.

1 – Poderão participar do leilão pessoas físicas ou jurídicas munidas dos documentos pessoais (RG e CPF), ou cópia do Contrato Social, CNPJ e Procuração objetiva do representante legal.

2 - A descrição dos imóveis, publicação, fotos ou filmagens apresentadas pela leiloeira, tanto no site, como em panfletos/folders e demais meios de divulgação, tem caráter apenas e meramente ilustrativos, bem como, não representam o fiel estado físico e de localização dos bens.

2.1. A descrição dos imóveis, metragem, limites e confrontações, averbações, etc, para seus devidos fins e efeitos, e prevalecendo sobre qualquer outro, é o constante das matrículas expedidas pelo registro imobiliário respectivo.

2.2. Os imóveis objeto deste leilão encontram-se, com indisponibilidade judiciais, conforme averbações nas respectivas matrículas até 01/08/2018. Abaixo descrição dos processos que originaram as averbações de indisponibilidade de bens.

Nº processo	Local
00012646620165230021	1ª Vara do Trabalho de Rondonópolis/MT
00006523020175230107	2ª Vara do Trabalho de Várzea Grande
00002677020175230021	1ª Vara do Trabalho de Rondonópolis/MT
00005238920175230021	1ª Vara do Trabalho de Rondonópolis/MT
00003324120175230022	2ª Vara do Trabalho de Rondonópolis/MT
00017756420165230021	1ª Vara do Trabalho de Rondonópolis/MT

00013079720165230022	2ª Vara do Trabalho de Rondonópolis/MT
0012452320175230022	2ª Vara do Trabalho de Rondonópolis/MT
00009822720175230107	2ª Vara do Trabalho de Rondonópolis/MT
00007979820175230006	6ª Vara do Trabalho de Cuiabá/MT
00000267520175230021	1ª Vara do Trabalho de Rondonópolis/MT
00005830920175230071	Vara do Trabalho de Jaciara/MT
00006858120175230022	2ª Vara do Trabalho de Rondonópolis/MT
00012449820175230002	2ª Vara do Trabalho de Cuiabá/MT
00006090720175230071	Vara do Trabalho de Jaciara/MT
00003486520165230107	2ª Vara do Trabalho de Várzea Grande/MT

2.3 O imóvel objeto deste leilão, cuja matrícula é 88.482 encontram-se, com penhora judicial, porém não foi averbado na respectiva matrícula até 01/08/2018. Abaixo descrição do processo que originou penhora.

Nº processo	Local
000305-92.2016.5.23.0022	2ª Vara do Trabalho de Rondonópolis/MT

Abaixo descrição dos imóveis havidos para o presente leilão.

Lote Único – Cuiabá/MT

– Chacara sob nº 134 do Sítio de Recreio Lago Azul, com 6.600,00 m², com as seguintes medidas e confrontações: 66 metros de frente para Rua 01, 66 metros de fundos para Rua 02, 100 metros do lado direito confiando com a Rodovia e 100 metros do lado esquerdo com o lote 130. Matrícula nº 88.482 do 2º SRI de Cuiabá/MT. Imóvel ocupado. Consolidação de Propriedade conforme AV-27-88.482 de 01/08/2018.

– Chacara sob nº 135 do Sítio de Recreio Lago Azul, com 6.600,00 m², com os seguintes medidas e confrontações: 66 metros mais 100 metros de frente para Rua 01, fundos com terras devolutas; lado direito com o lote 125, lado esquerdo com a Rodovia. Matrícula nº 13.978 do 2º SRI de Cuiabá/MT. Imóvel ocupado. Consolidação de Propriedade conforme AV.32-13.978 de 01/08/2018.

Valor para venda dos dois imóveis no 1º leilão **R\$ 527.053,00**

Valor para venda dos dois imóveis no 2º leilão **R\$ 499.674,04**

- O segundo leilão só ocorrerá em caso negativo do primeiro, ou seja, sem arrematante.

3 – Condições de pagamento e do direito de preferência:

3.1. **Pagamento À VISTA:** sendo **10%** (dez por cento) do valor da arrematação pago no ato do leilão à título de sinal e garantia, e o saldo restante de **90%** (noventa por cento) a ser pago, impreterivelmente, com **05** (cinco) dias úteis. O não pagamento no prazo aqui estabelecido implica em conversão de multa o valor dado como sinal e garantia, inclusive, a comissão do leiloeiro, não havendo devoluções, as quais não cabe recursos administrativos, extrajudiciais ou judiciais de quaisquer espécie.

3.2. Até a data do segundo leilão, é assegurado ao devedor fiduciante o direito de preferência para adquirir o imóvel por preço correspondente ao valor da dívida, somado aos encargos e despesas realizados na forma do artigo 67, inciso 2º-B da Lei nº 13.465/2017.

3.3. Comissão do Leiloeiro **5%** (cinco por cento) pago pelo Arrematante à vista e calculado sobre o valor da arrematação no 1º ou 2º leilão, ou sobre o valor da aquisição no direito de preferência.

3.4. Até a data do leilão as despesas tradicionais referente aos imóveis como IPTU, água, energia, condomínio e outras pertinentes, que houver, serão suportadas pelo vendedor.

4 - Imóveis ocupados, sendo a desocupação e imissão na posse por conta do Arrematante.

5 - Os imóveis serão vendidos no estado físico e geral em que se encontram, em caráter “ad corpus”, sendo as respectivas áreas, divisas ou confinantes mencionadas na divulgação geral meramente enunciativas. A regularização de taxa de ocupação, construção existente, demolição, reformas, INSS, habite-se, etc, abandonadas, concluídas ou em andamento, não averbadas na Prefeitura, registro de Imóveis, meio ambiente, ou outros órgãos pertinentes, serão de responsabilidade e por conta do Arrematante.

6 – Obrigatoriamente, os interessados deverão fazer suas visitas e vistorias, levantar eventuais pendências ou restrições de qualquer natureza e aqui não mencionadas, não podendo alegar desconhecimento das condições do Edital e do estado físico do imóvel, metragem, características, localização, averbações, registros e outras circunstâncias e hipóteses decorrentes, sendo que após o leilão não cabe desistência, exigir complementos, fazer reclamações, pedir descontos, redução de preços ou indenizações, nem propor ação judicial redibitória, evicção de direitos ou equivalentes, isentando o Vendedor e a Leiloeira de responsabilidades pertinentes.

7 – A escritura de venda e compra, concomitantemente com a quitação do preço, será outorgada em até 30 (trinta) dias, ou mais, se necessário for, e em tabelionato da cidade sede do imóvel, após a baixa das averbações de indisponibilidade e penhora.

7.1. Para a outorga do título aquisitivo definitivo ao Arrematante, serão fornecidos os documentos formais e exigidos na forma da Lei.

7.2. Se por culpa do Arrematante, passado o prazo de 30 (trinta) dias para transferência do imóvel, após a baixa das averbações de indisponibilidade e penhora de bens nas matrículas, este será responsável pela obtenção ou renovação dos documentos vencidos apresentados pelo Vendedor.

08 - É de responsabilidade do Arrematante as providências e pagamentos de despesas necessárias a transferência do imóvel, como: ITBI, laudêmio, taxas, alvarás, averbações, regularização, certidões, escrituras, emolumentos cartorários, registros e outros ônus decorrentes.

09 - O leilão é uma operação líquida e certa onde o interessado participa de livre e espontânea vontade, e o não pagamento da arrematação, a sustação ou bloqueio do cheque dado para liquidação, devolução por insuficiência de fundos, ou qualquer outra circunstância, configura dolo e prejuízo ao Vendedor e a Leiloeira, podendo estes optarem pela aplicação das penalidades legais cabíveis, especialmente, para demandar o Vendedor, por ação executiva de cobrança instruída com Certidão da Leiloeira.

10 – A Leiloeira Pública Oficial atua na forma da legislação profissional vigente, está apta, dentro de sua competência, e em conjunto com o Vendedor, introduzir modificações ou proceder alterações no presente Edital, fazer correções de eventuais erros ou omissões ocorridas e demais atos necessários a transparência e ao melhor aperfeiçoamento do leilão, entretanto, não responde a leiloeira, pelas partes, Vendedor e Comprador, pelo descumprimento das regras e da legislação que rege a matéria.

11 – Para os devidos fins e efeitos, o aperfeiçoamento da arrematação se dá por emissão do documento de Arrematação em Leilão Público e Ata do Leilão, expedidos pela Leiloeira com Fé de Oficial, bem como, se for o caso, Ata de 1º e 2º Leilão Negativos para o Vendedor.

12 – A participação do licitante neste leilão, de forma presencial ou on-line, implica no pleno conhecimento do presente Edital, anuindo a todos os seus termos.

Fica eleito o Fórum da Comarca de Cuiabá/MT, renunciando a qualquer outro.

Dado e passado em Cuiabá/MT, 24 de agosto de 2018.

Sicoob Integração
Cooperativa de Crédito de Livre Admissão, União e Negócios